



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

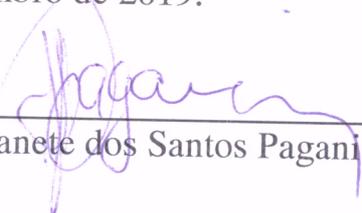
Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às 19:00h, em sala própria, à Avenida Cônego Fernando, nº 42, com o comparecimento de toda edilidade. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Iniciando com os trabalhos do dia a Sra. Presidente comunicou que recebeu nesta data o Projeto de Lei de nº: 18/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL, ATRAVES DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E AUTORIZA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/1964 E NO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Assim sendo, esclareceu que analisando a importância e relevância do Projeto solicitou das Comissões Permanentes para emitir seus pareceres, após analisarem o Projeto por unanimidade emitiram seus pareceres favoráveis, recomendando ao plenário sua aprovação. Após discussão e não havendo dúvida a Sra. Presidente colocou-o em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Pedindo a palavra a Vereadora Sra. Janete dos Santos Pagani, comentou dos frequentes atos de vandalismos e roubos nos túmulos do cemitério, argumentando a Sra. Presidente se a mesma tem conhecimento de algum procedimento da Administração ou da Polícia para evitar esses roubos, argumentando ainda que a população está indignada com tais acontecimentos. Em discussão sobre o assunto foram sugeridos pelos demais Vereadores as seguintes sugestões, tais como: colocar câmera de segurança, contratar vigilantes noturnos, correntina em volta dos muros ou cerca elétrica. Pedindo a palavra o Vereador Vinicius Campos Luciano comentou que conforme resposta do Executivo sobre seu Requerimento de nº 005/2019, onde o mesmo relata da substituição da iluminação pública das vias por lâmpadas de Led, dizendo que não há necessidade de um braço na Rua Joaquim Geraldo no Bairro Santa Rita, o Sr. Vereador Solicitou da Sra. Presidente reivindicar da Sra. Prefeita que desse prioridade na referida Rua. Pedindo a palavra o Vereador Sr. Jesse Jamys Oliveira Mariano, parabenizou a reforma da Quadra no Bairro Santa que ficou excelente, mas solicitou da Sra. Presidente reivindicar da Sra. Prefeita que o responsável pela quadra estabeleça



um horário de funcionamento. Sendo que o morador da proximidade da quadra Sr. João Mendes fez reclamações a respeito alegando que esta faltando estipular um horário para funcionamento para os atletas, pois muitas vezes ultrapassam das 22:00 horas. Ainda fazendo uso da palavra solicitou da Sra. Presidente que registrasse nos anais desta Casa Legislativa o passamento do ex- funcionário público Sr. José Fabiano Rezende, ocorrido nesta data, pessoa que foi grande incentivador do esporte em nosso Município. Em seguida a Sra. Presidente mandou entregar copia da manifestação do Poder Executivo na Ação proposta pelo Ministério Público sobre a Lei dos Taxis, prosseguindo solicitou do Assessor jurídico Dr. Jose Clóvis Azevedo que explicasse a respeito do processo. Com a palavra o Assessor Jurídico esclareceu que a Dra. Promotora representante do Ministério Público propôs uma Ação Civil Publica em face do Município, alegando supostas ilegalidades e inconstitucionalidades na Lei nº 1.616/2019, que regulamenta o serviço de taxi no município, esclarecendo que a Ação é de responsabilidade do Poder Executivo e que esta Casa Legislativa não figura no pólo passivo, ressaltando que essa assessoria esta a disposição do Poder Executivo para quaisquer informações que se fizerem necessário. Finalizando o Senhor Assessor Jurídico comunicou a Sra. Presidente que recebeu um telefonema do Assessor da Promotora Dra. Eliane, informando que a Promotora quer convocar e ouvir todos os Vereadores, então solicitei que enviasse um ofício para vossa apreciação. Em seguida com a concordância dos Srs. Vereadores, a Sra. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de nº 18/2019 inicialmente citado, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando com os trabalhos do dia, a Sra. Presidente entregou para estudos cópia do Projeto de Lei de nº 19/2019 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 02/12/2019. Nada mais havendo a se tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu Janete dos Santos Pagani, Secretária, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 25 de Novembro de 2019.

Secretária Vereadora:

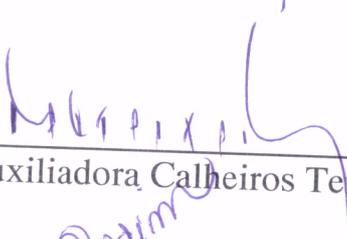


Janete dos Santos Pagani

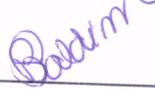




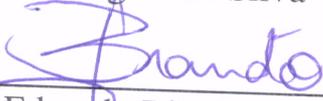
Presidente Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira

Vice-Presidente Vereadora: _____


Sandra Regina da Silva

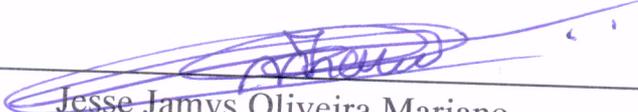
Vereador: _____


Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

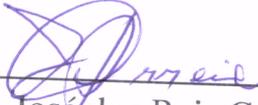
Vereador: _____

Carlos Petroceli Silva Moraes

Vereador: _____


Jesse Jamys Oliveira Mariano

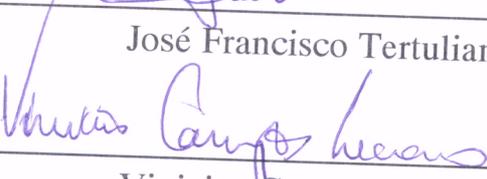
Vereador: _____


José dos Reis Correia

Vereador: _____


José Francisco Tertuliano

Vereador: _____


Vinicius Campos Luciano